



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

N.I.P.C. 506 149 811

#### Assunto: 5ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Montalegre”

Nos termos e para o disposto no nº 1, do artigo 49º e na alínea b), nº 1, do artigo 54º da Lei n.º 169/99, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ulteriores alterações, e no respectivo Regimento, convoco V. Ex.ª para a **5ª Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, a qual terá lugar **no próximo dia 24 de Setembro de 2011, pelas 9H00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1 – Discussão e votação das actas da 3ª e 4ª sessão ordinária e extraordinária, realizadas respectivamente, no dia 24 de Junho e 25 de Julho de 2011.

2 – Expediente para conhecimento.

3 – Período Antes da Ordem do Dia

#### 4 – Período da Ordem do Dia

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, bem como da respectiva situação financeira, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 53.º, e n.º 4, do artigo 68.º, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4.2 – 2ª Revisão aos Documentos Previsionais Ano Financeiro 2011 / 1ª Revisão ao Orçamento da Receita / 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa/ 2ª Revisão ao Plano Actividades Municipais / 2ª Revisão ao Plano Plurianual Investimento.

4.3 - Proposta de lançamento da derrama e da definição da respectiva taxa, a incidir sobre o exercício de 2011, para cobrança por parte dos serviços competentes do Estado em 2012.

4.4 – Proposta de fixação, para o ano de 2012, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), conforme disposto na alínea b) do nº 2, do artigo 106º, da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro.

4.5 – Proposta de definição da taxa de Imposto Municipal de Imóveis, IMI, aplicável aos prédios urbanos sitos no concelho de Montalegre, para vigorar no ano de 2012.

#### 5 – Período após a ordem do dia

Com os melhores cumprimentos

Montalegre e Paços do Município, 13 de Setembro de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal

(Joaquim Lopes Pires, Dr.)